



## LEI Nº 1.823 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rua Cenira Machado de Carvalho Nascimento, localidade de Porto da Roça - Saquarema RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Cenira Machado de Carvalho Nascimento, conhecida antigamente como Rua 3, a Rua que se inicia na Urbano Ferreira e termina na Rua Tia Nezia, na localidade de Porto da Roça - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 069/2019.

Autoria: Vereador Marcel Carneiro Chagas.